



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 602/2023

Nomeia a Rua Projetada 13 na cidade de Bom Sucesso e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a o vereador **VALDY VIANEY FERREIRA DE OLIVEIRA** nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, corroborado com a alínea “c”, do inciso primeiro, do art. 93, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Sucesso/PB propõe, a Câmara Municipal aprova, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua JOSÉ PAULO DE ALMEIDA**, a rua projetada 13 fica localizada no Bairro Centro em Bom Sucesso/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB
26 de Dezembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal